DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022 - Edição nº 753

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2022.

- TERMO ADITIVO Nº 05, AO CONTRATO Nº 059/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N° 030/2022.

- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N° 031/2022.

- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 30.000,00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 527BE6E5AB-C057C64537-83DE7561C7-27EB75EE8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico os Itens 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da licitação realizada no dia 23 de Fevereiro de 2022, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 010/2022, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto, o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, onde foram declaradas vencedoras as empresas **TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA,** pessoa jurídica**,** estabelecida à Rua Camacan, nº 17, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.569.344/0001-28, **EDSON GOMES SOUZA 32139233549,** pessoa jurídica**,** estabelecida à Rua Tancrelina Ferraz, nº 58, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.527.402/0001-06 da seguinte forma abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
II	EDSON GOMES SOUZA 32139233549	R$ 71.000,00
VII	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 61.000,00
VIII	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 64.479,20
IX	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 19.360,00
X	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 107.474,40
XI	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 111.619,20
XII	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 165.495,00
XIII	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 171.468,00
XIV	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 22.260,00
XV	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 47.432,00
XVI	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 78.359,60

Potiraguá-BA, 01 de Março de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 039/2022, referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 010/2022, tendo como objeto, o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços, utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte Escolar, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO os itens 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras as empresas **TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA,** pessoa jurídica**,** estabelecida à Rua Camacan, nº 17, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.569.344/0001-28, **EDSON GOMES SOUZA 32139233549,** pessoa jurídica**,** estabelecida à Rua Tancrelina Ferraz, nº 58, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.527.402/0001-06 da seguinte forma abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
II	EDSON GOMES SOUZA 32139233549	R$ 71.000,00
VII	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 61.000,00
VIII	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 64.479,20
IX	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 19.360,00
X	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 107.474,40
XI	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 111.619,20
XII	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 165.495,00
XIII	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 171.468,00
XIV	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 22.260,00
XV	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 47.432,00
XVI	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 78.359,60

Potiraguá/BA, 01 de Março de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **EDSON GOMES SOUZA 32139233549,** pessoa jurídica**,** estabelecida à Rua Tancrelina Ferraz, nº 58, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.527.402/0001-06.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 010/2022, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada prestar os serviços do Item 2 em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a de R$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais), cujo pagamento será efetuado em dez parcelas mensais de R$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA,** pessoa jurídica**,** estabelecida à Rua Camacan, nº 17, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.569.344/0001-28.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 010/2022, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada prestar os serviços dos Itens 7 a 16 em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a de R$ 848.947,40 (Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), cujo pagamento será efetuado em dez parcelas mensais de R$ 84.894,74 (Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico os Itens 1, 4, 5 e 6 da licitação realizada no dia 23 de Fevereiro de 2022, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 010/2022, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto, o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, onde foram declaradas vencedoras as empresas **CELMA SOUZA BORGES,** pessoa jurídica estabelecida à Avenida Leste, nº 16, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 20.826.404/0001-46, **LEONARDO MELO AMARAL,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Bela Vista, nº 255, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.223.227/0001-55, e, **ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua III, nº 15, Casas Populares, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 37.523.501/0001-62, da seguinte forma abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
I	CELMA SOUZA BORGES	R$ 35.000,00
IV	LEONARDO MELO AMARAL	R$ 71.500,00
V	ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	R$ 69.500,00
VI	LEONARDO MELO AMARAL	R$ 39.000,00

Potiraguá-BA, 07 de Março de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 039/2022, referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 010/2022, tendo como objeto, o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços, utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte Escolar, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO os itens 1, 4, 5 e 6 da presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras as empresas **CELMA SOUZA BORGES,** pessoa jurídica estabelecida à Avenida Leste, nº 16, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 20.826.404/0001-46, **LEONARDO MELO AMARAL,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Bela Vista, nº 255, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.223.227/0001-55, e, **ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua III, nº 15, Casas Populares, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 37.523.501/0001-62, da seguinte forma abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
I	CELMA SOUZA BORGES	R$ 35.000,00
IV	LEONARDO MELO AMARAL	R$ 71.500,00
V	ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	R$ 69.500,00
VI	LEONARDO MELO AMARAL	R$ 39.000,00

Potiraguá/BA, 01 de Março de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **CELMA SOUZA BORGES,** pessoa jurídica estabelecida à Avenida Leste, nº 16, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 20.826.404/0001-46.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 010/2022, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada prestar os serviços do Item 1 em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), cujo pagamento será efetuado em dez parcelas mensais de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 07 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **LEONARDO MELO AMARAL,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Bela Vista, nº 255, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.223.227/0001-55.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 010/2022, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada prestar os serviços dos Itens 4 e 6 em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a de R$ 110.500,00 (Cento e Dez Mil e Quinhentos Reais), cujo pagamento será efetuado em dez parcelas mensais de R$ 11.050,00 (Onze Mil e Cinqüenta Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 07 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua III, nº 15, Casas Populares, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 37.523.501/0001-62.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 010/2022, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada prestar os serviços do Item 5 em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a de R$ 69.500,00 (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), cujo pagamento será efetuado em dez parcelas mensais de R$ 6.950,00 (Seis Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 07 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2022

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 04 de Março de 2022, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 014/2022, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto, o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, onde foram declaradas vencedoras as empresas **ZENILDO DE SOUZA CORREIA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Ademar Menezes, nº 363, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 40.794.756/0001-74 e **LUCAS DA SILVA LUZ 06800850500,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Ademar Menezes, nº 249, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 45.259.639/0001-24 da seguinte forma abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
I	ZENILDO DE SOUZA CORREIA	R$ 43.000,00
II	LUCAS DA SILVA LUZ 06800850500	R$ 30.000,00

Potiraguá-BA, 09 de Março de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 039/2022, referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 014/2022, tendo como objeto, o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras as empresas **ZENILDO DE SOUZA CORREIA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Ademar Menezes, nº 363, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 40.794.756/0001-74 e **LUCAS DA SILVA LUZ 06800850500,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Ademar Menezes, nº 249, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 45.259.639/0001-24 da seguinte forma abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
I	ZENILDO DE SOUZA CORREIA	R$ 43.000,00
II	LUCAS DA SILVA LUZ 06800850500	R$ 30.000,00

Potiraguá/BA, 09 de Março de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **ZENILDO DE SOUZA CORREIA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Ademar Menezes, nº 363, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 40.794.756/0001-74.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 014/2022, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada prestar os serviços do Item 1 em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a de R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), cujo pagamento será efetuado em dez parcelas mensais de R$ 4.300,00(Quatro Mil e Trezentos Reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **LUCAS DA SILVA LUZ 06800850500,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Ademar Menezes, nº 249, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 45.259.639/0001-24.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 014/2022, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada prestar os serviços do Item 2 em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), cujo pagamento será efetuado em dez parcelas mensais de R$ 3.000,00(Três Mil Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022

No usa das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 25 de Fevereiro de 2022, na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços, tipo Menor Preço Por Lote, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para recarga de cartuchos, manutenção, fornecimento de peças e materiais de consumo destinados a máquinas impressoras e copiadoras, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 08.847.483/0001-76, situada à Alameda Rui Barbosa, nº 07, Bairro Centro, Itapetinga/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTE	LICITANTE	VALOR
LOTE I	LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA	R$ 56.110,00
LOTE II	LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA	R$ 14.660,00
LOTE III	LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA	R$ 69.684,94
LOTE IV	LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA	R$ 36.799,92

Potiraguá-BA, 01 de Março de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022

Após analisar os autos do processo administrativo de nº 041/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para recarga de cartuchos, manutenção, fornecimento de peças e materiais de consumo destinados a máquinas impressoras e copiadoras, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 08.847.483/0001-76, situada à Alameda Rui Barbosa, nº 07, Bairro Centro, Itapetinga/BA, com proposta de R$ 56.110,00 para o Lote I, R$ 14.660,00 para o Lote II, R$ 69.684,94para o Lote III e R$ 36.799,92 para o Lote IV.

Potiraguá/BA, 01 de Março de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 08.847.483/0001-76, situada à Alameda Rui Barbosa, nº 07, Bairro Centro, Itapetinga/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022, ou seja, contratação de empresa do ramo para recarga de cartuchos, manutenção, fornecimento de peças e materiais de consumo destinados a máquinas impressoras e copiadoras.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 177.254,86 (Cento e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços executados e produtos fornecidos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022

No usa das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 25 de Fevereiro de 2022, na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços, tipo Menor Preço Por Lote, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento e instalação de sistema de vigilância, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME,** estabelecida à Praça Manoel Alves Lira, Andar Primeiro, sala 2, nº 054, Centro, Santa Cruz da Vitória/BA, inscrita no CNPJ sob nº 27.206.057/0001-06, da seguinte forma abaixo:

LOTE	LICITANTE	VALOR
LOTE I	DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME	R$ 6.063,12
LOTE II	DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME	R$ 20.984,75
LOTE III	DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME	R$ 34.469,26
LOTE IV	DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME	R$ 4.058,02
LOTE V	DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME	R$ 7.400,00

Potiraguá-BA, 10 de Março de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022

Após analisar os autos do processo administrativo de nº 042/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento e instalação de sistema de vigilância, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME,** estabelecida à Praça Manoel Alves Lira, Andar Primeiro, sala 2, nº 054, Centro, Santa Cruz da Vitória/BA, inscrita no CNPJ sob nº 27.206.057/0001-06, com proposta de R$ 6.063,12 para o Lote I, R$ 20.984,75 para o Lote II, R$ 34.469,26 para o Lote III, R$ 4.058,02 para o Lote IV e R$ 7.400,00 para o Lote V.

Potiraguá/BA, 10 de Março de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME,** estabelecida à Praça Manoel Alves Lira, Andar Primeiro, sala 2, nº 054, Centro, Santa Cruz da Vitória/BA, inscrita no CNPJ sob nº 27.206.057/0001-06.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 012/2022, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento e instalação de sistema de vigilância. Deverá a contratada entregar os produtos e serviços dos Lotes I, II, III, IV e V em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 72.975,15 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Quinze Centavos), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos produtos fornecidos e serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 10 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022

No usa das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 02 de Março de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrutis nas qualidades e quantificações contidas em Edital, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a Sr.ª **MARIA JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob n° 691.386.485-04, portadora do RG nº 02.512.580-09 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Canavieiras, nº 138, Centro, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR
LOTE I	MARIA JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA	R$ 13.865,10
LOTE II	MARIA JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA	R$ 23.123,30
LOTE III	MARIA JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA	R$ 12.466,45

Potiraguá-BA, 10 de Março de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrutis nas qualidades e quantificações contidas em Edital, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a licitante **MARIA JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob n° 691.386.485-04, portadora do RG nº 02.512.580-09 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Canavieiras, nº 138, Centro, Potiraguá/BA, com as seguites proposta: Lote I R$ 13.865,10 (Treze Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos), Lote II R$ 23.123,30 (Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos) e Lote III R$ 12.466,45 (Doze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Potiraguá/BA, 10 de Março de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **MARIA JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob n° 691.386.485-04, portadora do RG nº 02.512.580-09 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Canavieiras, nº 138, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022, ou seja, contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de nas qualidades e quantificações contidas em Edital**.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 49.454,85 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocen tos e Cinqüenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 10 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022

No usa das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 18 de Março de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de polpas de fruta destinadas à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **RONILTON FERREIRA DA SILVA 53756541568,** inscrita no CNPJ sob N° 32.758.671/0001-02, estabelecida à Rua Vasco da Gama, n° 10, Itaimbé, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
RONILTON FERREIRA DA SILVA 53756541568	R$ 36.400,00

Potiraguá-BA, 18 de Março de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 053/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de polpas de fruta destinadas à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a licitante empresa **RONILTON FERREIRA DA SILVA 53756541568,** inscrita no CNPJ sob N° 32.758.671/0001-02, estabelecida à Rua Vasco da Gama, n° 10, Itaimbé, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 34.300,00 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos Reais).

Potiraguá/BA, 18 de Março de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **RONILTON FERREIRA DA SILVA 53756541568,** inscrita no CNPJ sob N° 32.758.671/0001-02, estabelecida à Rua Vasco da Gama, n° 10, Itaimbé, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de polpas de fruta destinadas à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino**.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 34.300,00 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 10 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2022

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 23 de Março de 2022, na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 020/2022, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimentos produtos de limpeza e utilidades domésticas no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantidades do Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresas **G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO,** inscrita no CNPJ sob N° 10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO	R$ 55.023,97

Potiraguá-BA, 24 de Março de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN° 020/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 044/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimentos de produtos de limpeza e utilidades domésticas no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantidades do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO,** inscrita no CNPJ sob N° 10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 55.023,97 (Cinqüenta e Cinco Mil, Vinte e Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

Potiraguá/BA, 24 de Março de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO,** inscrita no CNPJ sob N° 10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de limpeza e utilidades domésticas no Distrito de Itaimbé.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 55.023,97 (Cinqüenta e Cinco Mil, Vinte e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 24 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO ADITIVO Nº 05, AO CONTRATO Nº 059/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME,** inscrita no CNPJ sob N° 01.334.506/0001-08, estabelecida à Avenida João Durval Carneiro, nº 116 – Centro – Potiragua/BA, representada neste ato pelo o Sr. Carlos Augusto Santos Borges, brasileiro, maior, casado, portador do RG. Nº 0233815902 SSP/BA, CPF nº 383.881.895-49, residente e domiciliado à Avenida João Durval Carneiro, nº 80 – Centro, Potiraguá/BA. **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode se furtar a promover a manutenção dos serviços públicos essenciais, notadamente no que diz respeito ao abastecimento da frota municipal; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório Pregão Presencial nº 010/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás de cozinha (GLP 13k), nas qualidades e quantificações contidas em Edital, o qual culminou com a celebração do contrato nº 059/2021; **CONSIDERANDO** que houve requerimento da CONTRATADA no sentido de reajuste do preço unitário dos combustíveis, no sentido de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que neste requerimento a CONTRATADA apresenta planilha e notas fiscais de composição de custos; **CONSIDERANDO** que, em análise do requerimento da parte da CONTRATADA ficou constatado, que com o aumento dos combustíveis determinado pela Petrobrás, ficou constatado: a) a elevação dos encargos da parte CONTRATADA, b) que a ocorrência do evento que gerou o aumento deu-se após a celebração do contrato, c) que restou verificada a causalidade entre o evento ocorrido, qual seja o aumento dos combustíveis e a majoração dos encargos da parte CONTRATADA, e d) que não houve culpa do CONTRATADO pela majoração dos seus encargos; **CONSIDERANDO** que o Edital pertinente (parágrafo 21.1) admite a presente modalidade de aditamento; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu Art. 65, inciso II, alínea d, a possibilidade do aditamento; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal é plenamente viável o aditamento. Resolvem ADITAR o valor unitário dos produtos fornecidos, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas: Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d".

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – FICA ALTERADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 059/2021 NA SEGUINTE FORMA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Recarga de gás natural de cozinha, botijão c/13 kg	Botijão		R$ 125,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS
O valor do presente aditamento limita-se a R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo passará a valer a partir de sua assinatura até 30 de Junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo o presente Termo Aditivo.

5.2 - Este aditivo passa a fazer parte do contrato n° 059/2021 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 28 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ **Jorge Porto Cheles – Prefeito** **CONTRATANTE**	**CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME** **CNPJ nº** 01.334.506/0001-08 **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1._____
RG:

2._____
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N° 030/2022

Local: Potiraguá/BA.

Órgão: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação.

Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n°14.133/21.

Tipo: Aviso de Contratação Direta.

Registro de Preços: Não

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 08/04/2022.

Data do início do recebimento de propostas: 12/04/2022 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 13/04/2022 às 17:00hs (Horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível óleo diesel S10 e S500 comum, destinados para recuperação emergencial de estradas vicinais na zona rural do município de Potiraguá.

Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail licitacao.potiragua@outlook.com, dúvidas entrar em contato pelo telefone.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N° 031/2022

Local: Potiraguá/BA.

Órgão: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação.

Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n°14.133/21.

Tipo: Aviso de Contratação Direta.

Registro de Preços: Não

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 08/04/2022.

Data do início do recebimento de propostas: 12/04/2022 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 13/04/2022 às 17:00hs (Horário de Brasília).

Objeto: contratação de empresa do ramos para aquisição de peças automotivas destinadas aos seguintes veículos: Fiat Toro de Placa PKO-3666, Fiat Toro Placa PLL-5G41, Ônibus escolar de Placa JMR-2585 e Ônibus de Placa OUX-1302, caminhões basculantes de Placa OVD-3430 e Mercedes Placa JMR-2561, caminhão Pipa de Placa OVD-1104, ambos vinculados nas secretarias de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá.

Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail licitacao.potiragua@outlook.com**,** dúvidas entrar em contato pelo telefone.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01 **Abril / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 30.000,00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE POTIRAGUA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 053,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

08008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

2049 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010001	30.000,00
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total:	**30.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

2049 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

335043-0100.000 SUBVENCOES SOCIAIS	NC : 04010001	30.000,00
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total:	**30.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE POTIRAGUA, 1 de Abril de 2022

JORGE PORTO CHELES

Nº de autenticação: 527BE6E5AB-C057C64537-83DE7561C7-27EB75EE8B